



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

PROJETO DE LEI Nº ___/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Município de Ibatiba nas escolas da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da **execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Município de Ibatiba** nas escolas da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º A execução dos hinos deverá ocorrer **semanalmente, preferencialmente às segundas-feiras**, durante momento cívico a ser realizado antes do início das atividades escolares.

Art. 3º A direção das unidades escolares será responsável por organizar e promover a execução dos hinos, podendo incluir a participação dos alunos, professores e demais membros da comunidade escolar.

Art. 4º Esta Lei tem como objetivo promover o **resgate dos valores cívicos, o respeito aos símbolos nacionais e municipais, e o fortalecimento do sentimento de pertencimento e identidade cultural entre os estudantes.**

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibatiba/ES, 23 de junho de 2025.

Sidimar Souza da Silva

Vereador - NOVO

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003700320035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa promover o **resgate do civismo nas escolas públicas municipais de Ibatiba**, através da obrigatoriedade da execução semanal do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Município.

A prática de entoar os hinos contribui para a formação da cidadania, o respeito aos símbolos que representam a Nação e a comunidade local, além de **fortalecer a identidade cultural dos alunos com sua cidade e seu país**.

Além disso, o hábito de cantar os hinos promove disciplina, respeito, união e orgulho dos estudantes por sua pátria e por sua terra natal, princípios fundamentais para a construção de uma sociedade mais consciente e participativa.

A valorização do Hino de Ibatiba também é uma forma de preservar a cultura e a história local, incentivando o sentimento de pertencimento entre os jovens ibatibenses.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Lei, que contribuirá significativamente para o fortalecimento dos valores cívicos e educacionais no município de Ibatiba.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003700320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 24/06/2025 13:33

Checksum: **3A36B77044665D509DC86C39C5A16BB2F76C720B5CAC50AB1F418EF55C6CC0A7**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003700320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.